

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE TURISMO E LAZER

Curso: TURISMO E LAZER			Currículo: 2009.1.031-0 Noturno (Segunda Versão)				
Titulação: Bacharel em Turismo e Lazer							
Fase	Componente Curricular - CC	Eixo ¹	Carga Horária			Créditos Acadêmicos	Pré-requisito
			Teórica	Prática	Total		
1	Animação Turística	EE	36	36	72	4	
	Economia do Turismo e Lazer	EE	54	18	72	4	
	Fundamentos Teóricos do Turismo	EE	72	0	72	4	
	História da Cultura Aplicada ao Turismo	EE	36	0	36	2	
	Hospitalidade	EE	18	18	36	2	
	Sistemas de Turismo: SISTUR	EE	36	0	36	2	
	Teorias do Lazer	EE	36	0	36	2	
	Educação Física – Prática Desportiva I	EE	0	36	36	2	
	Subtotal		288	108	396	22	
2	Cerimonial em Eventos	EE	18	18	36	2	
	Comunicação Oral e Escrita	EE	72	0	72	4	
	Disciplina Optativa I ²	EE	36	0	36	2	
	Legislação Aplicada ao Turismo e Lazer	EE	36	0	36	2	
	Organização de Eventos	EE	72	36	108	6	
	Universidade, Ciência e Pesquisa	EG	72	0	72	4	
	Educação Física – Prática Desportiva II	EE	0	36	36	2	
	Subtotal		306	90	396	22	
3	Agência de Viagens e Operadoras	EE	54	54	108	6	
	Artesanato e Folclore Popular	EE	36	0	36	2	
	Desafios Sociais Contemporâneos	EG	72	0	72	4	
	Geografia do Turismo	EE	54	18	72	4	
	Transportes e Itinerários Turísticos	EE	36	36	72	4	
	Subtotal		252	108	360	20	
4	Administração e Empreendedorismo	EA	54	18	72	4	
	Disciplina Optativa do Eixo Geral ³	EG	72	0	72	4	
	Gestão de Alimentos e Bebidas	EE	54	18	72	4	
	Gestão de Meios de Hospedagem	EE	54	54	108	6	
	Hotelaria	EE	36	0	36	2	
	Subtotal		270	90	360	20	
5	Contabilidade Gerencial	EE	54	18	72	4	
	Desenvolvimento do Turismo e Lazer em Áreas Não-Urbanas	EE	54	18	72	4	
	Disciplina Optativa II ²	EE	72	0	72	4	
	Estágio Supervisionado em Turismo e Lazer I ⁴	EE	18	108	126	7	
	Estatística Aplicada ao Turismo e Lazer	EE	18	18	36	2	
	Planejamento e Organização do Turismo e Lazer em Áreas Urbanas	EE	54	54	108	6	
	Subtotal		270	216	486	27	
6	Antropologia Aplicada ao Turismo e Lazer	EE	36	0	36	2	
	Disciplina Optativa III ²	EE	54	18	72	4	
	Economia de Empresa: Business Game	EA	18	54	72	4	
	Empreendedorismo e Plano de Negócios	EE	36	36	72	4	
	Estágio Supervisionado em Turismo e Lazer II ⁴	EE	18	108	126	7	Estágio Supervisionado em Turismo e Lazer I
	Gestão de Recursos Humanos	EE	36	0	36	2	
	Marketing de Turismo e Lazer	EE	54	18	72	4	
	Subtotal		252	234	486	27	
Total Parcial do Curso de Turismo e Lazer			1638	846	2484	138	
AACC's - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais ⁵		EG	36			2	
		EA	36			2	
		EE	234			13	
TOTAL GERAL DO CURSO DE TURISMO E LAZER com AACCs			2790		155		

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Curso: TURISMO E LAZER			Currículo: 2009.1.031-0 (noturno)				
Fase	Componente Curricular - CC	Eixo ¹	Carga Horária			Créditos Acadêmicos	Pré-requisito
			Teórica	Prática	Total		
2	Libras	EE	72	0	72	4	
2	Turismo, Lazer e Cultura	EE	36	0	36	2	
5	Turismo, Lazer e Desenvolvimento Sustentável	EE	72	0	72	4	
6	Tópicos Especiais em Turismo e Lazer	EE	54	18	72	4	
4	Linguagem Científica ³	EG	72	0	72	4	
4	Dilemas Éticos e Cidadania ³	EG	72	0	72	4	
4	Comunicação e Sociedade ³	EG	72	0	72	4	

Legenda:

(¹) EG - Eixo Geral, EA - Eixo de Articulação, EE - Eixo Específico.

(²) As Disciplinas Optativas do EE, do Curso de Turismo e Lazer, serão pré-definidas pelo Colegiado de Curso, porém, o acadêmico poderá optar por outra disciplina de seu interesse na

(³) Disciplinas Optativas do EG, conforme Projeto Político Pedagógico do Curso.

(⁴) Estágio Supervisionado, conforme resolução específica.

(⁵) O acadêmico deverá comprovar, até o término do curso, uma carga horária de 306 (trezentos e seis) horas de AACC's, sendo 36 horas do EG, 36 do EA e 234 do EE.

Válida para os alunos que ingressaram no curso a partir de 2009/1, com adaptação para turmas a partir de 2008/1.

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Curso: Turismo e Lazer (Not)

Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEPE 143, de 16.09.2008 - Processo 206/2007.
Aprovada a implantação da disciplina Libras através do Parecer CEPE nº 147/2009, Resolução 06/2010.
Blumenau, 16 de abril de 2010.

VANIA TANIRA BIAVATTI
Chefe da Divisão de Políticas Educacionais

Registro 76